

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 64 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

Credencia o curso promovido pelo  
Centro de Estudos Judiciários – CEJ.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova  
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no  
Processo EducaEnfam n. 202160,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
**o Módulo IV do Curso Modular em Laboratório de Inovação, Centro de  
Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**, com carga horária total de  
37 horas-aula, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça  
Federal – CEJ nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a  
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA